



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 011/2021 - PPGA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSISTA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Chamada Pública 05/2021 – Programa Institucional Bolsa-Técnico;

Considerando os Editais 019 e 020/2021 – PRPPG, referente ao processo interno de inscrição e de seleção de Propostas Bolsa -Técnico de Nível Superior, pelos Programas de Pós-Graduação da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para seleção de candidato a 1 (uma) vaga de Bolsista Técnico de Nível Superior para atuar no Laboratório Multiusuário de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

1. DO PROJETO

O candidato deverá trabalhar no Laboratório de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon. Serão desenvolvidas atividades relacionadas: aos procedimentos de organização e preparo de amostras e utilização dos materiais relacionados, aos procedimentos de manuseio dos equipamentos e utilização dos materiais relacionados, ao preparo e disponibilidade dos equipamentos e materiais necessários para a realização de atividades de pesquisas no Laboratório e ao recebimento, organização e controle do material de consumo e equipamentos do laboratório.

Além disso, o bolsista deverá: zelar pela manutenção, limpeza e segurança dos equipamentos, zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias, participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento de sua função, manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com docentes, alunos e com os demais segmentos da comunidade acadêmica, exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função e cumprir e fazer cumprir o Regulamento de Uso do Laboratório e assessorar na sua organização e funcionamento.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

2

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

O candidato a Bolsista de Nível Superior deverá ter graduação na área de Ciências Agrárias ou afins.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O candidato deverá atender os seguintes critérios:

- Ser brasileiro ou possuir visto permanente de residência no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Possuir currículo cadastrado, atualizado e disponível na Plataforma Lattes que demonstre capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- Ter sido aprovado pela coordenação do projeto para desenvolver atividades no âmbito do projeto apoiado;
- Ter disponibilidade para residir na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná;
- Ter disponibilidade para exercer as atividades em regime de 40 horas semanais.

4. DA CONCESSÃO DA BOLSA

O Bolsista de Nível Superior receberá pagamento mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) ficará responsável pelo pagamento mensal da bolsa com os recursos recebidos da Fundação Araucária, durante o período de execução do projeto, pelo prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

A bolsa será implementada no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir da assinatura e publicação do convênio pela Fundação Araucária.

O regime de trabalho é de 40 horas semanais.

A concessão da bolsa está condicionada à aprovação da Proposta do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nos termos estabelecidos nos Editais 019 e 020/2021 – PRPPG. Caso o Programa não seja contemplado com uma bolsa-técnico, o processo de seleção aberto por este edital será considerado NULO.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de **20 a 22 de julho de 2021**.

Devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos deverão fazer a inscrição encaminhando os documentos elencados no item 5.1 (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email ppgaunioeste@gmail.com, no período de 20 a 22 de julho de 2021.

5.1 Documentação para concorrer ao processo de seleção:

- Anexo I – Formulário de inscrição, com foto 3x4 recente;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3

- b) Anexo II - Formulário documentado, preenchido, assinado, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos. Utilizar como referência o Qualis Capes 2013-2016;
- c) Cópias dos seguintes documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento; no caso de candidato estrangeiro, cópias do passaporte e do visto de permanência;
- d) Diploma do Curso de Graduação e de Pós-Graduação (caso houver);
- e) Currículo Lattes atualizado.

6. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será coordenado pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas - CPSB e será constituído das seguintes etapas: avaliação do Histórico Escolar da graduação (peso 30%) e avaliação do Currículo Lattes documentado (peso 70%).

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados na *webpage* do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/agronomia/>) até o dia **30 de julho de 2021**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

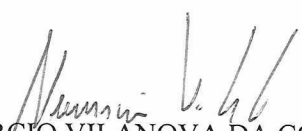
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45)3284-7911 ou pelo e-mail ppgaunioeste@gmail.com.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Agronomia, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 16 de julho de 2021.


NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador Especial do PPGA
Portaria 1617/2021 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 011/2021 – PPGA, de 16 de julho de 2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CP 05/2021 – PROGRAMA DE BOLSA-TÉCNICO (FA)			
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			Foto 3x4
Nome completo:			
Local de nascimento:		Data de Nasc.:	
Nacionalidade:		Estado civil:	
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	
Passaporte (se estrangeiro):		Órgão e data de emissão:	Data de chegada ao Brasil:
Endereço:			
Cidade/Estado/País:		CEP:	Telefone:
E-mail:			Celular:

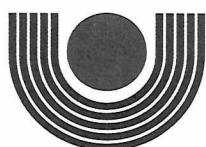
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Trabalha? () Não () Sim	Instituição: Cargo:
Endereço Comercial:	
Cidade/Estado/País:	CEP: Telefone: ()
Se selecionado, manterá vínculo empregatício? () Sim () Não Liberação: () Parcial () Integral	
Possui bolsa de estudos? () Sim () Não Agência de Fomento:	

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR				
Instituição	Local(Cidade/Estado)	Início	Término	Título obtido/a ser obtido

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Instituição	Local(Cidade/Estado)	Início	Término	Título obtido/a ser obtido

Assinatura do(a) candidato(a)

Data



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 011/2021 – PPGA, de 16 de julho de 2021

FORMULÁRIO DOCUMENTADO

ITENS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA-TÉCNICO – CP 05/2021 (FA)

Nome: _____

() Mestrado

() Doutorado

ATIVIDADES	A Quantidade (obrigatório preencher)	B Peso	C Máx.	D (não preencher) (A x B)	Nº do anexo (obrigatório preencher)
Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à Área de Concentração (serão consideradas as atividades dos últimos 08 (oito) anos)					
Iniciação Científica (certificada pela Instituição, por ano)		2,00	10,00		
Atividade de Extensão (certificada pela Instituição, por ano)		1,00	4,00		
Participação em eventos técnico-científicos:					
Internacional		0,50	2,00		
Nacional		0,25			
Regional ou Local		0,15			
Apresentador de trabalhos em eventos técnico-científicos (oral ou pôster) ¹					
Internacional		0,60	5,00		
Nacional		0,40			
Regional ou Local		0,20			
Resumos simples publicados em anais de eventos ²					
Internacional		0,50	7,00		
Nacional		0,25			
Regional ou Local		0,15			
Trabalhos completos ou resumos expandidos (acima de três páginas), publicados em anais de eventos ²					
Internacional		1,50	15,00		
Nacional		1,00			
Regional ou Local		0,50			
Artigos científicos publicados em periódicos ranqueados ou aceitos para publicação (QUALIS/CAPEs na Área de Ciências Agrárias I) ³					
QUALIS A1 e A2 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		20,00	100,00		
QUALIS A1 e A2 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		8,00			
QUALIS B1 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		15,00	90,00		
QUALIS B1 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		7,00			
QUALIS B2 e B3 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		5,00	40,00		
QUALIS B2 e B3 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		3,00			
QUALIS B4 e B5 (pontuação válida apenas para os seis primeiros autores)		2,50	15,00		
QUALIS B4 e B5 (pontuação válida a partir do sétimo autor)		1,00			
Sem QUALIS, com corpo editorial		0,80	4,00		
Artigos técnicos publicados em outros veículos de divulgação		0,40	2,00		
Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial		20,00	40,00		
Capítulos de Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial ⁴		10,00	20,00		
Propriedade intelectual registrada (softwares, patentes, processos, etc.)		10,00	20,00		
Conferências e palestras proferidas		0,50	6,00		
Prêmios e/ou laureas científicas		1,00	4,00		
Organização de Eventos		0,50	2,00		



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Atividades de Ensino, Pesquisa e Experiência profissional relacionadas à Área de Concentração (Produção Vegetal)	A Quantidade (obrigatório preencher)	B Peso	C Máx.	D (não preencher) (A x B)	Nº do anexo (obrigatório preencher)
Ensino em Cursos de especialização “Lato sensu” (por disciplina de 60 h)		0,50	4,00		
Ensino em cursos de graduação (por semestre)		0,50	4,00		
Ensino no 2º grau (por ano)		0,50	3,00		
Orientação em Especialização “lato sensu”		0,50	1,50		
Orientação de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,50	1,50		
Orientação de Iniciação Científica		0,50	1,50		
Orientação em Estágio (conclusão de curso ou supervisionado)		0,50	1,50		
Coorientação em Especialização “Lato sensu”		0,50	1,50		
Coorientação de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,50	1,50		
Banca de Especialização “Lato sensu”		0,10	1,00		
Banca de Trabalho de conclusão de curso na Graduação		0,20	1,00		
Monitoria acadêmica (certificada pela Instituição, por ano)		0,50	2,00		
Estágio não curricular em instituição/empresa de pesquisa (120h)		1,00	5,00		
Tempo de trabalho (por ano)		1,00	5,00		
Qualificação acadêmica relacionada à Área de Concentração					
Curso de Especialização “Lato sensu”		2,00	2,00		
Crédito em disciplina de Mestrado		1,00	2,00		
Crédito em disciplina de Doutorado		2,00	4,00		
Cursos de curta duração (mínimo de 16h)		0,10	1,00		
Treinamento (duração de 4h a 15h)		0,05	1,00		
	Total		430,00		
O cômputo final será realizado pela secretaria do PPGA			NOTA		
Peso (50%)	Total da Análise Curricular (D/Cx100)				
Peso (40%)	Média do Histórico Escolar (da Graduação para Mestrandos e do Mestrado para Doutorandos)				
Peso (10%)	Proposta de Pesquisa e Carta de Intenção				
TOTAL					

ATENÇÃO: OS CANDIDATOS DEVEM ATENDER AS NORMAS INDICADAS NO FORMULÁRIO.

OBSERVAÇÕES:

Anexar comprovantes na ordem do formulário Anexo II para evitar prejuízo na avaliação, indicando o número do anexo no lado superior direito do comprovante. Importante: Não será realizada reclassificação de documentos. É de responsabilidade do candidato a organização dos documentos comprobatórios. Serão desconsiderados documentos fora de ordem, em duplicidade e com indicação incorreta do Qualis do periódico.

Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo, artigos no “prelo” com volume, número e ano de publicação já definidos e conforme declaração de aceite do editor do periódico.

¹No certificado de apresentação de trabalho (oral ou pôster) em evento deve estar indicado expressamente que o candidato foi o apresentador do trabalho ou estar indicado como primeiro autor.

²A comprovação de resumos pode ser feita de duas formas: anexar o trabalho na íntegra contendo a logomarca do evento (data, local e número de páginas) ou por meio de comprovante/certificado de publicação de resumos simples ou expandidos.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

³Para comprovar a publicação de artigo científico em periódico, deve-se apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume, número, número de páginas e ano de publicação. O candidato deve destacar/indicar no comprovante a ordem do autor.

⁴Para comprovar a publicação do Capítulo de livros, deve-se apresentar a capa, a ficha catalográfica, a página com o conselho editorial e a primeira página do capítulo com a indicação dos autores.

Data: _____ Assinatura do(a) candidato(a): _____